



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 384/2023

EMENTA: INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL QUE SEJA FEITO O RECOLHIMENTO DE GALHOS SECOS ENTRE AS RUA AV. PROF. EDUL RANGEL RABELLO E RUA JOÃO MOBÍGLIA, NO BAIRRO JD. MANOEL PENNA, CONFORME INFORME ABAIXO.

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO reitero a solicitação feita pela Indicação nº. 168/2023 a necessidade do serviço de recolhimento de galhos secos entre as ruas Av. Prof. Edul Rangel Rabello e João Mobiglia, no bairro Jd. Manoel Penna;

CONSIDERANDO que no endereço citado à cima há um grande acúmulo de galhos secos, protocolo aberto 2023 3.231 0;

INDICO por tais razões, que seja feito o serviço de recolhimento de galhos secos, encaminhando ao Executivo Municipal, nos termos permitidos pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, a presente propositura, em forma de INDICAÇÃO, para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal busque, por meio dos órgãos municipais competentes (Secretarias Municipais ou outros), atendê-la na forma pela qual se solicita respeitosamente.





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo



Sala das Sessões, 02 de março de 2023.

MATHEUS MORENO
Vereador - MDB

